

e, 3.º Termo de Aditamento: Ref.: Consequentemente, em face da redução dos valores unitários descritos no item 4.1, da Cláusula Quarta do contrato, a contar do dia 01-12-2015, fica suprimida a importância de R\$ 700,00 do valor total descrito no item 4.2, da Cláusula Quarta, passando de R\$ 996.352,12 para R\$ 995.652,12 sendo R\$ 950.652,12 para as despesas estabelecidas na Cláusula Quarta e R\$ 45.000,00 para o pagamento de despesas reembolsáveis, conforme descrito no item 7.3.1.7, da Cláusula Sétima do contrato - – “Parecer SAJ - (sem número de parecer) 30-11-2015 – Data da Assinatura: 01-12-2015.

Extrato de Termo de Rescisão

Contrato: 46/00084/14/02 - Empresa: HELENA AYOUB SILVA & ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA. - EPP – Objeto: Prestação de serviços de elaboração de projeto de restauro com apresentação de pasta técnica contemplando a documentação relativa ao projeto técnico de segurança – Termo de Rescisão Amigável – Ref.: As partes resolvem, em comum acordo, rescindir amigavelmente o contrato 46/00084/14/02, assinado em 03-10-2014, com fundamento no artigo 78, inciso XIV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. – SAJ (sem número de parecer) 07-12-2015 – Data da Assinatura: 06-01-2016.

Extrato de Termo Aditivo

Contrato: 21/00565/12/05 – Empresa: ITAÚ SEGUROS AUTO E RESIDÊNCIA S.A – Objetivando o seguro dos 07 (sete) veículos oficiais da frota da FDE, com cobertura total. – Termo de Aditamento 2 - ref. Prorrogação do Prazo Contratual – Prazo: 12 meses – Vigência Total: 48 meses – O valor total referente ao período ora prorrogado será de R\$ 24.499,02 devendo onerar Recursos Próprios da FDE, Funcional Programática: 12.122.0816.6178, Elemento de Despesa: 33.90.39.44 e Fonte de Recurso: 004.001.001. – SAJ (sem número de parecer) 03-12-2015 – Data da Assinatura: 14-12-2015.

Extrato de Contrato

Objeto: REFORMA EM PRÉDIO ESCOLAR NA EE PA CÍCERO CANUTO DE LIMA - SÃO PAULO/SP - Contratado: CMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP - Modalidade: CONVITE - 73/00262/15/03 - Valor: R\$ 47.287,18 (Quarenta e Sete Mil Duzentos e Oitenta e Sete reais e Dezoito Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 05-01-2016 - Autorização de Execução 05765/14 - Convênio 05765/0000/2014 - Projeto 007/15 - Funcional Programática: 12.368.0815.2494 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.81 - Vigência: 180 (cento e oitenta) dias - Parecer FDE/SAJ: 09-11-2015.

Extratos de Ordens de Serviços e/ou Fornecimento

Objeto: Mesa de Uso Múltiplo ME-17, Contratado: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LACHI LTDA - EPP - Modalidade: PREGÃO - OS/OF 36/00658/15/05-001 - Valor: R\$ 36.711,45 (Trinta e Seis Mil Setecentos e Onze reais e Quarenta e Cinco Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 06-01-2016 - ARP 36/00269/15/05-001 - Autorização de Execução 050/13 - Convênio nº: - Projeto 006/15 - Funcional Programática: 12.368.0815.6174 - Elemento da Despesa: 4.4.90.52.32 - Prazo: 30 dias.

Objeto: Mesa de Informática com conectores ME- 18B, Contratado: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LACHI LTDA - EPP - Modalidade: PREGÃO - OS/OF 36/00662/15/05-001 - Valor: R\$ 52.775,36 (Cinquenta e Dois Mil Setecentos e Setenta e Cinco reais e Trinta e Seis Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 06-01-2016 - ARP 36/00269/15/05-002 - Autorização de Execução 050/13 - Convênio nº: - Projeto 006/15 - Funcional Programática: 12.368.0815.6174 - Elemento da Despesa: 4.4.90.52.32 - Prazo: 30 dias.

Objeto: ARP - Mesa de Informática - ME-18A, Contratado: INDÚSTRIA E CO-MÉRCIO DE MÓVEIS LACHI LTDA - EPP - Modalidade: PREGÃO - OS/OF 36/00659/15/05-001 - Valor: R\$ 15.368,66 (Quinze Mil Trezentos e Sessenta e Oito reais e Sessenta e Seis Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 06-01-2016 - ARP 36/00226/15/05-001 - Autorização de Execução 050/13 - Convênio nº: - Projeto 006/15 - Funcional Programática: 12.368.0815.6174 - Elemento da Despesa: 4.4.90.52.32 - Prazo: 30 dias.

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS-133, de 28-12-2015

Dispõe sobre a constituição da Câmara Técnica Estadual de Bancos de Tecido Ocular Humano (CTEBTOH), a que se reporta a Resolução SS 114, de 29-09-2014, republicada em 09-10-2014, e dá providências correlatas

O Secretário de Estado de Saúde, considerando a edição da Resolução SS 114, de 29-09-2014, republicada em 09-10-2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional do Sistema Estadual de Transplantes de São Paulo,

Resolve:

Artigo 1º - Constitui a Câmara Técnica Estadual de Córnea de Bancos de Tecido Ocular Humano (CTEBTOH), composta pelos seguintes representantes:

I. Banco de Olhos do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HC-FAMEMA

Membro Titular: Dr. José Augusto Alves Ottaiano - RG 5.505.228

Membro Suplente: Dr. Evandro Portaluppe Bosso - RG 12.869.331

II. Banco de olhos do Hospital de Base de São José do Rio Preto/ FUNFARME (Fundação Faculdade Regional de Medicina

Membro Titular: Dra. Marta Ferrari Teixeira - RG 8.396.624

Membro Suplente: Dr. Gildasio Castello de Almeida Júnior - RG M 653710

III. Banco de Olhos da Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" - UNESP de Botucatu

Membro Titular: Dr. Alvio Isao Shigematsu - RG 22.692.163-3

Membro Suplente: Dra. Roberta Lilian Fernandes de Souza Meneghin - RG 55.826.570-4

IV. Banco de Olhos da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP

Membro Titular: Dra. Denise Fornazari de Oliveira - RG 14.808.558

Membro Suplente: Dr. Carlos Eduardo Leite Arieta - RG 5.455.885

V. Banco de Olhos de Sorocaba - BOS

Membro Titular: Dra. Adriana dos Santos Forsero - RG 17.041.634-3

Membro Suplente: Dr. Renato Andrade de Mattos Machado - RG 18.445.705-1

VI. Banco de Olhos do Hospital São Paulo da UNIFESP / SPDM

Membro Titular: Dra. Consuelo Bueno Diniz Adam - RG 10.881.936

Membro Suplente: Dr. Elcio Hideo Sato - RG 10.307.917

VII. Banco de Tecido Óculos Humano do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto / USP

Membro Titular: Dr. Sidney Júlio Faria e Sousa - RG 3.492.065-1

Membro Suplente: Dra. Rosália Maria Simões Antunes Foschini - RG 17.551.552-3

VIII. Banco de Olhos da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo

Membro Titular: Dr. Richard Yudi Hida - RG 22.174.012-0

Membro Suplente: Dr. Diego Ricardo Hoshino Ruiz - RG 27.444.998-88

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Republicada por haver saído com incorreções.)

Resolução SS-134, de 28-12-2015

Dispõe sobre a constituição da Câmara Técnica Estadual de Córnea (CTECA), a que se reporta a Resolução SS 114, de 29-09-2014, republicada em 09-10-2014, e dá providências correlatas

O Secretário de Estado de Saúde, considerando a edição da Resolução SS 114, de 29-09-2014, republicada em 09-10-2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional do Sistema Estadual de Transplantes de São Paulo,

Resolve:

Artigo 1º - Constitui a Câmara Técnica Estadual de Córnea (CTECA), composta pelos seguintes representantes:

I. Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos (ABTO)

Dra. Luciene Barbosa de Souza - RG 1.352.394

II. Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo

Membro Titular: Dra. Ana Luisa Höfling-Lima - RG 5.900.886

Membro Suplente: Dr. Lauro Augusto de Oliveira - RG 104.289-2 SSP/GO

III. Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas

Membro Titular: Dra. Rosane Silvestre de Castro - RG 730.816

Membro Suplente: André Okanobo - RG 29.390.952-0

IV. Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Membro Titular; Dr. Milton Ruiz Alves - RG 4.208.827

Membro Suplente: Dr. Flávio Fernandes Villela - RG 27.818.825-4

V. Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo

Membro Titular: Dr. Eduardo Melani Rocha - RG 14.531.

Membro Suplente: Dr. André Márcio Vieira Messias - RG 36.045.781-2

VI. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo

Membro Titular: Dr. Sérgio Felberg - RG 25.248.930-5

Membro Suplente: Dr. Ricardo Holzchuh - RG 17.758.697-7

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução SS 22, de 26-02-2015.

(Republicada por haver saído com incorreções.)

Resolução SS 135, de 28-12-2015

Dispõe sobre a constituição da Câmara Técnica Estadual de Órgãos Torácicos (CTEÓrgT), a que se reporta a Resolução SS 114, de 29-09-2014, republicada em 09-10-2014, e dá providências correlatas

O Secretário de Estado de Saúde, considerando: a edição da Resolução SS 114, de 29-09-2014, republicada em 09-10-2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional do Sistema Estadual de Transplantes de São Paulo, e a Nota Técnica 01/2015, aprovada pela Resolução SS-20, de 26-02-2015, que institui a Câmara Técnica Estadual de Órgãos Torácicos,

Resolve:

Artigo 1º - Constituir a Câmara Técnica Estadual de Órgãos Torácicos (CTEÓrgT), composta pelos seguintes representantes:

I. Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos.

Departamento Coração: Dr. Fernando Bacal - RG 12.317.201

Departamento Pulmão: Dr. José Eduardo Afonso Júnior - RG 22.309.153-4

II. Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo.

Membro Titular: Dr. João Roberto Breda - RG 21.316.914

Membro Suplente: Dr. Diego Felipe Gaia dos Santos - RG 32.675.030-7

III. Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas

Membro Titular: Dr. Orlando Petrucci Junior - RG 12.798.488

Membro Suplente: Dr. Carlos Fernando Ramos Lavagnoli - RG 1.420.831

IV. Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

* Departamento Coração - Adulto

Membro Titular: Dr. Fábio Biscegli Jatene - RG 5.328.496

Membro Suplente: Dr. Fabio Antônio Gaiotto - RG 16.608.245

* Departamento Coração - Infantil:

Membro Titular: Dr. Marcelo Biscegli Jatene - RG 8.569.722

Membro Suplente: Dr. Juliano Gomes Penha - RG 6.154.487-9

* Departamento Pulmão:

Membro Titular: Dr. Paulo Manoel Pêgo Fernandes - RG 7.699.914

Membro Suplente: Dr. Marcos Naoyuki Samano - RG 22.933.996-7

V. Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia.

Membro Titular: Dr. Antonio Flavio Sanches de Almeida - RG 9.813.034-1

Membro Suplente: Dr. João Manoel Rossi - RG 7.884.588

VI. Hospital Beneficência Portuguesa de São Paulo

Membro Convidado: Dr. Noedir Antônio Groppo Stoff - RG 2.682.874

VII. Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto

Membro Convidado: Dr. Henrique Nietmann - RG 11.015.217-0

Membro Suplente: Dr. Celso Murilo Nalio M. de Faria - RG 18.361.205-7

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Resolução SS-21, de 26-02-2015.

(Republicada por haver saído com incorreções.)

Resolução SS 137, de 30-12-2015

Altera o Anexo da Resolução SS 82 de 23, publicada em 24-07-2012 que dispõe sobre a identificação das unidades de saúde por áreas e a fixação de limites para realização de Plantões e Plantões em Estado de Disponibilidade pelas classes de Médico, Médico Sanitarista e Cirurgião Dentista e dá providências correlatas

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - O Anexo, constante da Resolução SS 82 de 23, publicada no Diário Oficial do Estado de 24-07-2012, passará a vigorar na forma do Anexo desta Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao de sua vigência, ficando revogado os efeitos da Resolução SS 106 de 15-09-2014.

ANEXO

a que se refere o artigo 1º da Resolução SS 137 de 30-12-2015.

Coordenadoria/Unidade	Plantões da ÁREA A	Plantões da ÁREA B	Plantões da ÁREA C	Total de Plantões (A+B+C)	Plantões em disponibilidade
Administração Superior da Secretaria e Sede					
Gabinete do Secretario e Assessorias	264			264	25
Instituto Butantan		40		40	
Unidade Experimental de Saúde	20			20	4
Subtotal	284	40	0	324	29

Coordenadoria de Controle de Doenças					
Centro de Referência e Treinamento "DST/AIDS"					
		190		190	10
Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac"					
	115			115	10
Instituto Pasteur					
	35			35	
Subtotal	150	190	0	340	20

Coordenadoria de Regiões de Saúde					
Central de Transplantes					
		250		250	31
Subtotal	0	250	0	250	31

Coordenadoria de Serviços de Saúde					
Sede da Coordenadoria de Serviços de Saúde					
	100		200	300	7
Centro de Atenção Integrada em Saúde Mental "Dr. David Capistrano da Costa Filho" de Água Funda					
		25		25	
Centro de Atenção Integrada em Saúde Mental "Philippe Pinel" - CAISM Philippe Pinel					
		52		52	

Centro de Atenção Integrada à Saúde "Clemente Ferreira" - em Lins					
		42		42	
Centro de Atenção Integrada à Saúde "Professor Cantídio de Moura Campo"					
		29		29	
Centro de Atenção Integrada à Saúde de Santa Rita - CAISM/SR					
		40		40	

Centro de Desenvolvimento ao Portador de Deficiência Mental, em Itu					
		43		43	
Centro de Reabilitação de Casa Branca					
		27		27	
Centro de Referência da Saúde da Mulher					
	67	134	67	268	

Centro Especializado em Reabilitação "Doutor Arnaldo Pezuti Cavalcanti" em Mogi das Cruzes					
	43	86	43	172	
Complexo Hospitalar "Padre Bento" de Guarulhos					
	76	152	76	304	36
Conjunto Hospitalar de Sorocaba					
	115	231	116	462	24

Conjunto Hospitalar do Mandaqui					
	155	310	155	620	69
Divisão de Saúde de Pacientes Internados, do Complexo Hospitalar do Juquery, em Franco da Rocha					
	0	10	59	69	9

Hospital "Dr. Francisco Ribeiro Arantes", em Itu					
		23		23	
Hospital "Guilherme Álvaro", em Santos					
	68	136	68	272	24

Hospital "Nestor Goulart Reis", em Américo Brasiliense					
		16		16	
Hospital Estadual "Dr. Odilon Antunes de Siqueira" em Presidente Prudente					
	29	58	29	116	
Hospital Estadual "Dr. Oswaldo Brandi Faria", em Mirandópolis					
	52	105	52	209	10

Hospital Geral "Dr. Alvaro Simões de Souza", em Vila Nova Cachoeirinha					
	92	185	92	369	34
Hospital Geral "Dr. José Pangella" de Vila Penteadó					
	80	162	81	323	32
Hospital Geral "Dr. Manoel Bifulco" em São Mateus					
	94	190	95	379	36

Hospital Geral "Jesus Teixeira da Costa" em Guaianazes					
	76	154	77	307	5
Hospital Geral "Prefeito Miguel Martin Gualda" em Promissão					
	27	54	27	108	24
Hospital Geral de Taipas					
	108	218	109	435	31

Hospital Infantil "Cândido Fontoura"					
	71	143	71	285	40
Hospital Maternidade Interlagos "Waldemar Seyssel - Arrelia"					
	53	107	53	213	
Hospital Regional "Dr. Osiris Florindo Coelho", em Ferraz de Vasconcelos					
	102	205	102	409	33

Hospital Regional "Dr. Vivaldo Martins Simões", em Osasco					
	91	183	92	366	49
Hospital Regional de Assis					
	67	136	68	271	49
Hospital Regional Sul					
	142	286	143	571	73